Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2011 - nº 1247 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 8 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO N.º 38.627/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. **ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **PROCESSO N.º 39.792/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. **ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **PROCESSO N.º 40.334/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. **ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 25 de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 36.438/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/11. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 007/11, decidiu em esclarer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 25 de janeiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 31.570/10. **Pregão Eletrônico n.º** 151/10. **Interessado:** Secretaria de Educação. **Objeto:** Aquisição de utensílios domésticos, destinados ao uso da Divisão de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Educação. **RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO -** Rerratifico a homologação constante de fls. 408/409 dos autos, em virtude de erro de grafia no valor unitário do item 26 e no valor global da empresa DI BLASIO & CIA LTDA, assim sendo, onde se lê valor unitário do item 26 de R$ 1,70 leia-se R$ 1,17; onde se lê valor global da empresa DI BLASIO & CIA LTDA de R$ 3.981,83 leia-se R$ 3.981,93. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de janeiro de 2011. José Bernardo Denig - **PREFEITO MUNICIPAL. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 25 de janeiro de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 41.934/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3809
INTERESSADO: SILVA XAVIER SERVICE LTDA.

Poder Executivo

JULGAMENTO: ATA N.º 004/11 de 24/01/2011.

ATIBAIA, aos 25 dias do mês de Janeiro 2.011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL CANCELADO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART.27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 16.723/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: ITAPETINGA PLAZA HOTEL **LTDA.**
JULGAMENTO: ATA N.º 001/11 de 06/01/2011

ATIBAIA, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2.011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 28.497/2010 Pregão Presencial n.º 75/2010 Interessado: Secretaria Municipal da Saúde Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de exames clínicos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.409/422), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 75/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:- DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA., para os lotes 01 (R$ 45,00), 02 (R$ 55,00), 03 (R$ 50,00), 04 (R$ 53,00), 08 (R$ 175,00), 10 (R$ 90,00), 11 (R$ 209,00), 12 (R$ 100,00), 13 (R$ 150,00), 14 (R$ 160,00), 17 (R$ 178,00), 18 (R$ 160,00), 20 (R$ 750,00), 22 (R$ 200,00), 24 (R$ 396,00), 25 (R$ 430,00), 26 (R$ 687,00) 27 (R$ 430,00), 28 (R$ 396,00), 29 (R$ 396,00), 30 (R$ 480,00), 31 (R$ 182,00), 32 (R$ 204,00), 33 (R$ 125,00), 34 (R$ 450,00), 35 (R$ 250,00), 36 (R$ 350,00), 37 (R$ 200,00), 38 (R$ 500,00), 39 (R$ 350,00), 40 (R$ 200,00), 41 (R$ 350,00), 42 (R$ 155,00), 44 (R$ 95,00), 45 (R$ 100,00), 46 (R$ 95,00), 47 (R$ 450,00), 48 (R$ 100,00), 49 (R$ 300,00), 50 (R$ 230,00), 51 (R$ 190,00), 52 (R$ 260,00). Os lotes 5, 6, 7, 9, 15, 16, 19, 21, 23 e 43 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de Janeiro de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 40.333/10. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de faixas, banners, lona e adesivos microperfurados, destinados ao uso das diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 008/11, **Rerratifica** o Edital e mantém a data da entrega dos envelopes e início da sessão de lances às **14h do dia 07/02/2011**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 033/2.011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O SAAE – SANEAMENTO

Poder Executivo

AMBIENTAL DE ATIBAIA/SP.

Processo n°.: 14.948/2007

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia/SP

CNPJ N°.: 45.743.580/0001-45

OBJETO: Cessão, pela Conveniada, do servidor Hélio Silva Júnior, para prestação de serviços junto à Convenente, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.011.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2.011

VIGÊNCIA: 31/12/2.011

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e José Francisco Alves Pinto, CPF n°.: 555.038.888-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 016/2.011 – CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE

Processo n°.: 41.310/2010

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade

CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33

OBJETO: Execução do Projeto Crescer Brincando, que visa oferecer as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, atividades através da Arte-Educação com uma Equipe Multidisciplinar.

RECURSOS FINANCEIROS: R$30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2.011

VIGÊNCIA: 31/12/2.011

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Ronaldo Aparecido Rodrigues, CPF n°.: 056.522.348-81.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 018/2.011 – CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE

Processo n°.: 41.309/2010

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade

CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33

OBJETO: Execução do Projeto Florecer que visa proporcionar através de cursos de capacitação profissional a geração de renda e a oportunidade de criação de oficinas para trabalho em grupo.

RECURSOS FINANCEIROS: R$30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2.011

VIGÊNCIA: 31/12/2.011

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Ronaldo Aparecido Rodrigues, CPF n°.: 056.522.348-81.

P O R T A R I A Nº 003/2011-DS

De 21 de janeiro de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Resíduos Sólidos que convoca o servidor Marcelo Lapelligrini a retornar ao trabalho, a partir de 17/01/2011, em razão da necessidade premente na prestação de seus serviços, em virtude do estado de emergência decretado no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria Nº 084/2010-DS de 28 de dezembro de 2010 que designou, a título de substituição, o Sr. **CLAUDINEI MARTINEZ GIMENEZ,** Agente de Saneamento, para exercer a função de Chefe de Setor, no Setor de Destinação dos Resíduos Sólidos, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 004/2010-DS

De 24 de janeiro de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

Poder Executivo

onze.

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias da servidora Esmeralda Garcia Magdalena;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição a Sra. **LUCIANA HERNANDES PINHEIRO,** Agente Administrativo, para exercer as funções do cargo de Chefe de Setor na Gerência de Finanças e Orçamento, Setor de Tesouraria e Arrecadação no período de 24/01/2011 a 12/02/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 005/2011-DS
De 24 de janeiro de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor Roberto Aparecido de Paula;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **MARCOS ANTONIO COSTA,** Agente de Saneamento, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Operações, Setor de Manutenção de Redes, no período de 31/01/2011 à 19/02/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31/01/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/10
SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
JULGAMENTO DO RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu Superintendente, torna público que, após análise do recurso interposto pela licitante: ***NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda****, esse foi conhecido e parcialmente acolhido, para o fim de* ***inabilitar*** *a empresa* ***A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.*** *Assim, fica designada a* ***reabertura*** *da sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 42/10 para o dia* ***28 de janeiro de 2011****, as 10 horas; ficando convocados, desde já, à comparecerem as empresas participantes*

Poder Executivo

do referido certame.

Atibaia, 20 de janeiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, n° 48/10, para aquisição de Coletores de dados portáteis de leitura de hidrômetros, que se dará no dia 08/02/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 21 de janeiro de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Cancelamento – Processo n. º 17/2010

O Superintendente do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Sr. José Francisco Alves Pinto, torna público para conhecimento dos interessados, que **CANCELOU** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2010**, que objetivava a sistematização, otimização e modernização dos serviços e sistemas comerciais, por conveniência administrativa, nos termos da legislação vigente.

Atibaia, 25 de janeiro de 2.011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 31/01/2011, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE DE SANEAMENTO
Classificação
15º

Nome do Convocado
Marcos Roberto da Silva

R.G. nº
26.234.653-9

Atibaia, 25 de janeiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 709/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE GOY, portador da cédula de identidade RG nº 5.337.427 e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.563.518-00, ocupante do emprego em comissão de Gerente da Divisão de Administração de Materiais, para exercer, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Suprimentos, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 25 de janeiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 3.059-GP
de 24 de janeiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município* ***DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa****, a ser conduzida por* ***Comissão Especial*** *integrada pelos servidores municipais Miriam Cristina de Jesus Almeida Moreno Rodrigues, Flavio Waldemar Brajon e Paulo Alves da Silva*

Poder Executivo

Filho, sob a presidência do primeiro, para apurar eventuais responsabilidades, em face de irregularidades apontadas em despacho do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, nos autos TC nº 695/003/04, TC nº 345/003/06, TC nº 353/003/06 e TC nº 355/003/06, sobre contratação emergencial de transporte público coletivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de janeiro de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 1.716/10

LEI Nº 3.959
De 24 de janeiro de 2011

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas de esgoto, resíduos sólidos domiciliares e de saúde, e da tarifa de água, incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas de esgoto, resíduos sólidos domiciliares e de saúde, e da tarifa de água, incidentes sobre imóveis edificados, atingidos por enchentes e alagamentos, causados pelas chuvas.

Parágrafo Único: Os benefícios a que se refere o *caput* aplicam-se a todo o exercício de 2011.

Art. 2º Para efeito de concessão do benefício de que trata esta Lei, serão elaborados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, ou órgão equiparado, em conjunto com as Secretarias de Urbanismo e Meio Ambiente e Planejamento e Finanças, relatórios dos imóveis edificados afetados por enchentes e alagamentos.

§ 1º Consideram-se, para os efeitos desta Lei, imóveis atingidos por enchentes e alagamentos aqueles edificados que sofreram danos físicos ou nas instalações elétricas ou hidráulicas, decorrentes da invasão irresistível das águas.

§ 2º Os relatórios elaborados de acordo com o *caput* deste artigo, serão encaminhados à Secretaria de Planejamento e Finanças, que os adotará como fundamento para os despachos concessivos dos benefícios.

Art. 3º - O contribuinte que possuir imóvel atingido por enchente ou alagamento, não constante do relatório a que se refere o *caput* do Art. 2º, poderá requerer à Prefeitura Municipal sua inclusão no processo, para a competente análise.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de janeiro de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: ELEVADORES CASTELO; **Processo** nº 039/2011, **Contrato** nº 004/2011 ; **Objeto: contrato de prestação de serviço para manutenção do elevador desta Edilidade ; Valor do Contrato:** R$ 5.493,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais) ; **Prazo de Vigência:** 12 meses, vencendo-se dia 21 de janeiro de 2012; **Dotação:** 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica ; **Data da Assinatura:** 21 de janeiro de 2011.

Atibaia, 21 de Janeiro de 2.011.

- Valeria Silveira Cardoso –
Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio -

EMIL ONO
- Presidente

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	274.961,82	319.818,85	314.327,09	288.653,16	320.896,93	351.198,87	336.943,07	319.553,59	323.518,35	309.240,48	542.862,42	326.475,04	**4.028.449,67**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais		115.125,12	70.647,99	69.180,53	74.725,92	75.297,63	75.590,23	74.377,23	72.973,66	73.381,82	115.357,49	103.887,40	**920.545,02**
Inativos	38.647,00	38.647,00	38.647,00	38.647,00	42.754,15	40.702,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	40.702,00	81.404,00	40.702,00	**522.958,15**
Pensionistas	9.836,00	9.836,00	9.836,00	9.836,00	10.881,29	10.359,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	10.359,00	20.718,00	10.359,00	**133.097,29**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	315,15	318,29	430,94	424,78	591,19	180,81	676,25	279,81	773,29	529,52	426,75	592,67	**5.539,45**
Subtotal	**323.759,97**	**483.745,26**	**433.889,02**	**406.741,47**	**449.849,48**	**477.738,31**	**464.270,55**	**445.271,63**	**448.326,30**	**434.212,82**	**760.768,66**	**482.016,11**	**5.610.589,58**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**323.759,97**	**483.745,26**	**433.889,02**	**406.741,47**	**449.849,48**	**477.738,31**	**464.270,55**	**445.271,63**	**448.326,30**	**434.212,82**	**760.768,66**	**482.016,11**	**5.610.589,58**

Wanderley Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de janeiro de 2011 - nº 1247 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**214.946.813,88**		**245.743.162,16**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**5.029.644,81**	**2,34**	**5.610.589,58**	**2,28**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			14.007.360,24	5,70
Limite Legal (art. 20)	12.896.808,83	6,00	14.744.589,73	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	189.647,90
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**189.647,90**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**189.647,90**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	2.539,77
Não Processados	187.108,13
Total da Inscrição:	**189.647,90**

Atibaia, 30 de dezembro de 2010

Wanderley Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno